



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83
Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 006/2003

ILMO SENHOR
JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DE BRITO
DD. PRESIDENTE
NATALÂNDIA-MG

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
043	sub o nº 894
às 19:45	Horas
Natalândia - MG	08/05/03
<i>Lidia Maria Miguel Alves</i>	
Secretária Executiva	

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie com urgência a substituição das lâmpadas cansadas e apagadas em vários pontos da cidade.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 08 de maio de 2003.

Eugênio da Costa Lima
VER. EUGÊNIO DA COSTA LIMA

JUSTIFICATIVA: As ruas estão praticamente escuras, pois onde possui lâmpadas, as mesmas não tem força suficiente para clarear.

Eugênio da Costa Lima
VER. EUGÊNIO DA COSTA LIMA



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oit votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 22, 05, 03

J. F. Brito
Presidente da Câmara